

Portaria nº 422/GP/2020

Em, 17 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º ALEXANDRE VITOR DE LARA**, portador do RG nº 1425384-4 e CPF nº 944.493.841-72, no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/11/2011 a 01/11/2012, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/08/2020 e término em 08/09/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 09/09/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/08/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal